



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 27/08/2020

Secretário Adm. e Planejamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 26/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GEOSERV INDUSTRIAL LTDA ME** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ nº 20.719.805/0001-05, sediada Rua AL. Sape, sn, Chácara 30, bl 07, GO 020, KM 12, Bairro Estancia Vargem Bonita, Senador Canedo/GO, neste Ato representada pelo Sra ANA CRISTINA DA COSTA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito no CPF nº 776.914.581-34, RG nº 3269957, CREA/GO 8488/D-GO, residente e domiciliado a AV. Edmundo Pinheiro de Abreu, Qd. 63, apto. 1807, sn, Cond. Ed Cristal Place, Setor Ludovico, Goiânia/GO, resolvem as partes, alterar o **CONTRATO N. 26/2020**, para proceder um acréscimo de 7,72% (sete, virgula setenta e dois por cento) do quantitativo inicialmente contratado, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 65, I, b, cc § 1º da Lei Federal 8.666/93 e contrato 26/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 7,72% (sete, virgula setenta e dois por cento) do objeto inicialmente pactuado, correspondendo um acréscimo de R\$ 23.095,92 (vinte e três mil, noventa e

Bruno



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao acréscimo ocorrido no lote 01, 02, e 03, conforme relacionado no parecer técnico emitido pelo Departamento de engenharia, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo constante do parecer técnico de engenharia, a clausula quarta do contrato 26/2020, passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

“CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na cláusula primeira, a importância global :

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	Valor do aditivo	Valor total
01/01	REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO DA AURORINH	1	UN	109.208,17	R\$6.592,84	R\$ 115.801,01
01/02	REVITALIZAÇÃO DA PONTE REGIAO MILTON SANTA CRUZ	1	UN	94.960,01	R\$ 8.771,73	R\$ 103.731,74
01/03	REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO DA LAGOA SAIDA PARA 3 RANCHOS	1	UN	94.960,01	R\$ 7.731,35	R\$ 102.691,36
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$				R\$ 299.128,19	R\$ 23.095,92	R\$ 322.224,11

Os pagamentos ocorrerão CONFORME MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS. O pagamento será efetuado até o 10º dia após a medição e atesta do gestor do contrato. Totalizando o valor total da contratação em R\$. 322.224,11 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até 18 de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

novembro de 2020, passando a cláusula segunda do contrato sob aditamento a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA III – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **10 de junho de 2020 a 18 de novembro de 2020**, prazo máximo de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Presente Aditivo entrará em vigor nesta data e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas vão pelas mesmas assinadas.

Ouvidor-Go, 27 de agosto de 2020

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Wilson Luiz da Costa
Sócio Administrador
CPF: 039.966.111-53

Wilson L. da Costa
A GEOSERV INDUSTRIAL LTDA ME

CNPJ nº 20.719.805/0001-05

CONTRATADA
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - *Bruno Godói de Cavalho*
CPF 036.204.821-52.

02 - *[Assinatura]*
CPF 589.201.111-68



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO
CONTRATON. 26 / 2020

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e a GEOSERV INDUSTRIAL LTDA ME Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ nº 20.719.805/0001-05
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO:	Contratação de empresa do ramo engenharia, para execução de obra de reforma de pontes relacionadas abaixo: LOTE 01 – Revitalização de Ponte sobre o Córrego da Aurorinha (latitude 18°11'53.0"S e longitude 47°47'03.8"W), de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 7,00 m de comprimento, no Município de Ouvidor. LOTE 02 – Revitalização de Ponte sobre o Córrego da Lagoa (latitude 18°12'05.4"S E longitude 47°49'21.4"W), de estrutura mista do tipo grelha bi-apoiada, com logarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 6,00 m de comprimento, localizada em estrada vicinal municipal na propriedade rural de Milton Rosa da Santa Cruz, no Município de Ouvidor. LOTE 03 - Revitalização de Ponte sobre o Córrego da Lagoa (latitude 18°15'19.4"S E longitude 47°49'25.0"W), de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 6,00 m de comprimento, localizada em estrada vicinal municipal de saída para a Três Ranchos - Goiás, no Município de Ouvidor.
PRAZO:	O prazo de vigência do presente contrato é de 10 de junho de 2020 a 18 de novembro de 2020, prazo máximo em que os serviços deverão ser finalizados e entregues .
LICITAÇÃO:	Modalidade convite n. 04/2020
DOTAÇÃO :	26.782.1045.3033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

VALOR:	Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 7,72% (sete, virgula setenta e dois por cento) do objeto inicialmente pactuado, correspondendo um acréscimo de R\$ 23.095,92 (vinte e três mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao acréscimo ocorrido no lote 01, 02, e 03, conforme relacionado no parecer técnico emitido pelo Departamento de engenharia, em anexo.						
	LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	Valor do aditivo	Valor total
	01/01	REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO DA AURORINH	1	UN	109.208,17	R\$ 6.592,84	R\$ 115.801,01
	01/02	REVITALIZAÇÃO DA PONTE REGIAO MILTON SANTA CRUZ	1	UN	94.960,01	R\$ 8.771,73	R\$ 103.731,74
	01/03	REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO DA LAGOA SAIDA PARA 3 RANCHOS	1	UN	94.960,01	R\$ 7.731,35	R\$ 102.691,36
	TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$ R\$ 299.128,19					R\$ 23.095,92	R\$ 322.224,11
OBS.:	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.						

OUVIDOR-GO, 27 de agosto de 2020.

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal